GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA GP №091/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Toritama, 14 de julho de 2023.

Edilson Tavares de Lima Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2707-5DCF-470A-4FC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EDILSON TAVARES DE LIMA (CPF 688.XXX.XXX-20) em 19/07/2023 18:22:08 (GMT-03:00) Papel: Assinante Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://toritama.1doc.com.br/verificacao/2707-5DCF-470A-4FC7